



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa consternação que fazemos registro sobre o pelo falecimento da Sra. Maria Regina da Silva Lopes, ocorrido no dia 28/03/2023. Que a alma dela seja recebida por Deus com alegria. E que, neste momento, a fé e força a sejam fontes de consolo! Nos colocando em solidariedade pela família enlutada,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Maria Regina da Silva Lopes. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa do filho Flavio Lopes, sito à Rua Boa Vista, 631, ap. 14, torre B, Boa Vista, São Caetano do Sul - SP, 09572-300.

Plenário dos Autonomistas, 29 de março de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR